



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a enviar, no âmbito da Educação Ambiental, o relatório do projeto “Eco-Escolas’2018-2019”.

(SGD 17.044/19)

• Despacho do Senhor Presidente n.º 18.444/19, de 07 de Outubro – subdelegação de competências na Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, a competência delegado no Presidente pela Câmara Municipal, em reunião de 20 de Outubro de 2017: “Decidir pedidos de ocupação do domínio público municipal relativos a instalações de combustíveis”.

• Despacho do Senhor Presidente n.º 18.442/19, de 07 de Outubro – designação da Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa para exercer as funções de oficial público.

• Despacho do Senhor Presidente n.º 18.443/19, de 07 de Outubro – averbamentos de atos notariais – designação da Dr.ª Carmen Sofia Pereira Rosa.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de: 07 a 14 de Setembro de 2019 (zonas 1, 2, 3 e 5).

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de: 19 de Setembro de 2019.

INFORMAÇÕES

DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Divisão de Cultura a enviar, o teor da carta de recomendação enviada pela Diretora Geral

da Direção Geral do Património Cultural, à nossa candidatura aos “Prémios do Património Cultural Europeu” no âmbito da Educação Ambiental”.

(SGD 38.996/19)

INFORMAÇÕES – DECISÕES – VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 17.ª alteração ao Orçamento e a 15.ª alteração às 5 Grandes Opções do Plano’2019.

(SGD 18.042/19)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras Novas – construção de condomínio de 5 moradias e muro – licenciamento (deliberação final) – Caminho Branco – Venda Nova, lote 1 – ACM Sousa, SA

(54/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Maria da Conceição Aguiar

(SGD 17.867/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Maria do Céu Oliveira

(SGD 17.881/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Luís Manuel Martins

(SGD 17.889/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Sónia Isabel Gomes

(SGD 17.885/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Pedro Severo

(SGD 17.840/19 - Presidente - Recursos Humanos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Ricardo Pinto Alves

(SGD 17.893/19 - Presidente - Recursos Humanos)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Reabilitação do Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel – recuperação do aqueduto – relatório final – adjudicação – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – aprovação (SGD 18.080/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – relatório final – adjudicação – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – aprovação (SGD 18.104/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Nova Conduta Distribuidora do Setor da Azoia – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente) (SGD 17.411/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR/Lagoa/Meco – sistema Zambujal sul/poente – prorrogação do prazo – 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 17.719/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal – relatório da consulta pública – aprovação – envio à Assembleia Municipal (SGD 18.127/19 - Presidente)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Proposta Concertada da Alteração da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Sesimbra, no âmbito da alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) decorrente do regime excecional de regulamentação das atividades económicas – aprovação (SGD 18.068/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Veículo Elétrico para Serviços Urbanos – município de Sesimbra – candidatura ao fundo ambiental – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



(SGD 18.018/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da Área do Domínio Público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Zambujal de Cima, descrito na CRP sob o n.º 14433 – GVX, Ld.ª

(SGD 17.958 /19 - Vice-Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Zonas Demarcadas de Venda Ambulante – castanhas assadas – atribuição definitiva (SGD 17.925/19 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Edifício da Rua Dr. Anibal Esmeriz – classificação na categoria de monumento de interesse municipal – intenção – aprovação (SGD 17.887/19 - Vice-Presidente - Cultura)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obra Científica “Outeiro Redondo – Sesimbra” – fixação do preço de venda ao público (SGD 38.719/19 - Vice-Presidente - Cultura)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obra de Ligação ao Ramal de Esgoto – Rua Alto da Carona – Alfirim – candidatura no âmbito do RMARH – Argentino Veríssimo – subsídio (SGD 17.607/19 - Vice-Presidente - Ação Social)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obra de reabilitação do telhado e interior da habitação – Casal das Reginas, lote 6 – Almoinha – candidatura no âmbito do RMARH – Delmina Gomes – subsídio (SGD 17.505/19 - Vice-Presidente - Ação Social)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Auxílios económicos do 1.º ciclo – ano letivo 2019/2020 – material escolar – agrupamento de escolas – subsídios eventuais (SGD 15.017/19 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

15.ª Assembleia municipal de jovens “Património, Cultura, Futuro – A Noss@ Identidade Cultural” – agrupamentos de escolas – subsídios eventuais (SGD 17.942/19 – Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Tripa Associação – tripa trio – subsídio eventual (SGD 15.095/19 - Vice-Presidente - Cultura)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clubes, Associações e Agrupamento de Escolas da Boa Água com atividade desportiva regular – subsídios mensais – prorrogação – meses de Setembro a Dezembro de 2019 (SGD 12.378/19 - Presidente - Desporto)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Sempre a Mexer para não Envelhecer” – 2019/2020 – meses de Setembro a Dezembro de 2019 – coletividades – manutenção e limpeza de espaços – subsídios mensais (SGD 17.699/19 - Vice-Presidente - Ação Social)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. O Vereador Dr. José Polido não participou na votação respeitante à atribuição do subsídio eventual à Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira por fazer parte dos seus órgãos sociais e o Vereador Eng.º Sergio Marcelino, não participou

na votação respeitante à atribuição do subsídio eventual ao Centro Cultural Social e Recreativo a “Voz do Alentejo”, por fazer parte dos seus órgãos sociais, tendo por esse motivo se ausentado da sala de reuniões.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo o Senhor José Manuel Antunes Rodrigues, residente na Carrasqueira, para apresentar reclamação relativamente ao horário dos eventos realizados no Natura Park, na Herdade da Mesquita, sito na EN 378, entre os dias 4, 5 e 6 do corrente, das 21,00 horas às 9,00 horas.

O Senhor José Manuel referiu que reside a, aproximadamente, 2 Km do referido local e pelo elevado som com muitos decibéis, dava a sensação que o evento se realizava bem perto da sua habitação.

Disse que havia recebido muitos contactos de pessoas amigas a manifestar a sua admiração pelo facto de residirem em pontos diferentes do concelho, Cotovia, Caixas, Pé da Serra, Lagoa de Albufeira, entre outros, e mesmo assim os altos decibéis, não os deixavam sossegar, quer de noite quer de dia.

Mostrou a sua estranheza por um evento, daquela natureza, não ter um período de interrupção para proporcionar descanso à restante população.

A propósito do assunto deu conhecimento à GNR a qual informou nada poder fazer uma vez que os eventos haviam sido licenciadas pela Câmara Municipal.

Por fim perguntou se haviam mais eventos daquela natureza a decorrer no concelho durante o presente ano e se a Câmara Municipal estava disposta a licenciá-los.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal havia licenciado, a nível de ruído, a realização dos eventos, nunca calculando que os mesmos provocassem tal incómodo nas populações vizinhas, considerando que, já havia licenciado anteriormente para aquele local dois eventos sobre os quais não havia sido registada qualquer reclamação.

Depois, deu conta ter já reunido com os Administradores da Herdade da Mesquita, que lhe deram também a informação de terem recebido várias reclamações, pelo que se comprometeram em não realizar eventos como aqueles. O Senhor Presidente informou, depois, que a Câmara Municipal não estar disponível para licenciar este tipo de eventos, sem horários e moldes temporais.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

EDITAL N.º 123/2019 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 22 de Outubro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES

– DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de: 19 de Setembro a 10 de Outubro de 2019 (zonas 1, 2, 3 e 5) e de 8 a 14 de Outubro de 2019 (zona 2).

INFORMAÇÕES

DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Projeto Municipal AUGI, a enviar o relatório e contas finais 2019 da Comissão de Administração da AUGI 22 da Lagoa de Albufeira (SGD 39.719/19)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneo durante o mês de Setembro 2019. (SGD 12.514/19)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras Novas – construção de moradia, piscina, anexo e muro – licenciamento – Rua do Sol Poente – Lagoa de Albufeira – Luís Guerra (19.342/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras Novas – construção de empreendimento turístico, comércio e silo automóvel – licenciamento – emissão de licença especial – Avenida dos Náufagos, n.º 35 – Vila de Sesimbra – Sociedade de Construções Quinta do Bispo, SA (56/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras Novas – construção de empreendimento turístico – licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 18/04/2007 – Palames – Movibel, SA (55/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 2/83 – emparcelamento dos lotes 164 e 165 – Quintinha – Parvalorem, SA (57/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 60 da Lagoa de Albufeira – receção provisória – rede viária e sinalização, águas, águas residuais, infraestruturas elétricas, ITUR, gás, RSU e espaços verdes (19.362/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 61 da Lagoa de Albufeira – receção provisória – rede viária e sinalização, águas, águas residuais, infraestruturas elétricas, ITUR, gás, RSU e espaços verdes
(19.368/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DIVERSOS

Quinta do Conde – pagamento dos encargos de urbanização em prestações – lote 226 – Boa Água 3 – aceitação – Maria Natércia Colaço (SGD 18.385/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR/Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos – trabalhos a menos – 3.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 19.125/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR/Lagoa/Meco – sistema Zambujal sul/poente – trabalhos a menos – 3.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 19.387/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Redes pedonais e cicláveis – EN 379 Maça/Santana – trabalhos adicionais e prorrogação de prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 19.312/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Nova Unidade de Saúde de Sesimbra – execução – projeto – aprovação
(SGD 19.347/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Lançamento da Derrama sobre a coleta do IRC'2019 a cobrar em 2020 – envio à Assembleia Municipal
(SGD 18.708/19 - Vereador - Finanças e Património)
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino, que produziram declaração de voto, e do Vereador Francisco Luís, e com os votos contra dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, os quais deram por reproduzidos os argumentos constantes de declarações de voto apresentadas anteriormente.

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – fixação da taxa a aplicar em 2019, a cobrar em 2020 – envio à Assembleia Municipal
(SGD 18.918/19 - Vereador - Finanças e Património)
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino, que produziram declaração de voto, e do Vereador Francisco Luís e com os votos contra dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, os quais deram por reproduzidos os

argumentos constantes de declarações de voto apresentadas anteriormente.

Imposto Municipal sobre Rendimento das Pessoas Singulares'2020 (IRS) – envio à Assembleia Municipal
(SGD 18.592/19 - Vereador - Finanças e Património)
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino, que produziram declaração de voto, e do Vereador Francisco Luís e com os votos contra dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva, os quais deram por reproduzidos os argumentos constantes de declarações de voto apresentadas anteriormente.

Comissão de vistorias de alojamento local – alteração da constituição – retificação da deliberação de 01/08/2019
(SGD 19.201/19 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) 6 – Município de Sesimbra – candidatura ao POR Lisboa 2020 – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 19.050/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – equipa de combate a incêndios – fornecimento de almoços no refeitório municipal – prolongamento até 31.Outubro.2019 – autorização
(SGD 19.471/19 - Presidente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Jardim Sophia de Mello Breyner Andresen” – Quinta do Conde – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde
(SGD 40.773/19 - Vereador - Toponímia)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sesimbra é Peixe e Arte na Rua'2019 – 6.º passatempo – retificação da deliberação de 29.Agosto.2019
(SGD 19.134/19 - Presidente - Turismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Estação Náutica de Sesimbra – implementação – celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Sesimbra e as várias entidades parceiras – minuta – aprovação
(SGD 19.346/19 - Presidente - Turismo)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dinamização das atividades de animação e de apoio à família – prolongamento de horário nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho – celebração de protocolo entre o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas de Sampaio, Navegador Rodrigues Soromenho e a Associação Externato Santa Joana – ano letivo 2019/2020 – minuta – aprovação
(SGD 19.216/19 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dinamização das atividades de animação e de apoio à família – prolongamento de horário nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho – celebração de protocolo entre o Município de Sesimbra e os

Agrupamentos de Escolas da Boa Água, Michel Giacometti, da Quinta do Conde e o Centro Comunitário da Quinta do Conde – ano letivo 2019/2020 – minuta – aprovação
(SGD 19.203/19 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atividades lúdicas e temáticas no prolongamento de horário – apoio à família – educação pré-escolar – protocolo de colaboração celebrado entre o Município e a Associação Externato de Santa Joana – ano letivo 2019/2020 – renovação – aprovação
(SGD 18.996/19 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio à Formação “Modo de Produção Biológico” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) 2019 – minuta – aprovação
(SGD 18.672/19 - Presidente - Economia Local)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cabo Espichel e Cemitério da Aiana – zona fixa de venda ambulante – demarcação de lugares – aprovação
(SGD 19.476/19 - Presidente - Economia Local)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Venda ambulante – zonas demarcadas – rotas – aprovação
(SGD 19.484/19 - Presidente - Economia Local)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) – dinamização da visitação do Espaço Interpretativo da Lagoa Pequena – subsídio
(SGD 17.874/19 - Presidente - Ambiente)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obra de reabilitação e adaptação da casa de banho – Estrada da Abadessa – Casal das Figueiras – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Narciso Apolinário
(SGD 18.843/19 - Vice-Presidente - Ação Social)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Federação de Patinagem de Portugal – Taça de Portugal de Skate no Parque Municipal Augusto Pólvora – organização – subsídio eventual
(SGD 18.225/19 - Presidente - Desporto)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – substituição de canalização exterior de águas quentes e aquisição de placa de aquecimento de águas da caldeira – subsídio eventual
(SGD 19.120/19 - Presidente - Desporto)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE
DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL
Reunião de 10 de Outubro de 2019

Zona 1,2,3 e 5 – de 07 a 14 de Setembro de 2019

Processo n.º 170/1964 – António José Costa Grancho Riscado – Legalização de alteração e ampliação + alteração e ampliação de edifício – Rua Cândido dos Reis, n.ºs 34 e 36 e 38 – Vila de Sesimbra – valor da licença 16.894,40€ – *STP 116,57 m2 – Deferido

Processo n.º 108/2012 – Júlio João Carvalho da Conceição – Construção de moradia, piscina e muro de vedação – Aiana de Cima, lote 1 – valor da licença 5.491,81 € – *STP 99,70 m2 – Deferido

Processo n.º 161/2017 – Dimensões e Harmonia Unipessoal, Ld.^a – Licenciamento: Alteração de moradia – Rua Camilo Castelo Branco, lote 433 – Quintinha – valor da licença 131,99€ – *STP 42,16 m2 – Deferido

Processo n.º 2/2018 – Frederic Meyniel – Licenciamento: Construção de moradia, anexo e muro de vedação – Rua das Rosas, lote 48 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 436,76€ – *STP 140,00 m2 – Deferido

Processo n.º 113/2018 – Sebastian Peter Kozlowski e Vanessa Filipa Rodrigues S. B. Kozlowski – Licenciamento: Construção moradia e muro de vedação – Avenida do Cristo Rei, lote 17 – Alto das Vinhas – valor da licença 485,95€ – *STP 196,82 m2 – Deferido

Processo n.º 126/2017 – Tiago Correia Bravo – Licenciamento: Alteração e ampliação de moradia – Beco Alto do Casalão, n.º 4 – Corredoura – valor da licença 77,46€ – Deferido

Processo n.º 140/2016 – Perímetro Crucial e Construções, Ld.^a – Legalização: Alteração de edifício de habitação – Avenida Mar e Sol/Largo do Poço, n.ºs 1 e 4 – Santiago – valor da licença 77,46€ – Deferido

Processo n.º 77/1997 – Arminda Guerreiro Neto Gato Nunes – Legalização: Alteração em moradia e muro de vedação – Rua da Almoinha – Aldeia dos Gatos – valor da licença 88,47€ – Deferido

Processo n.º 109/2016 – Gosgeous Yellow, Ld.^a – Licenciamento: Alteração ao projeto de estabilidade – Casalinho – Aldeia do Meco – Deferido

Processo n.º 137/2018 – Estilo Lusitano, Ld.^a – Licenciamento: Construção de edifício de habitação – Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 26 e Rua da Paz, n.º 51 – Vila de Sesimbra – valor da licença 16.188,65€ – *STP 170 m2 – Deferido

Processo n.º 137/2018 – Estilo Lusitano, Ld.^a – Licenciamento: Demolição de edifício – Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 26 e Rua da Paz, n.º 51 – Vila de Sesimbra – valor da licença 138,70€ – *STP 63 m2 – Deferido

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE
DA CÂMARA ZONA ORIENTAL
Reunião de 10 de Outubro de 2019

19 de Setembro de 2019

Processo n.º 55/2018 – Divulgatidade-Eletricidade Unipessoal, Ld.^a – Alteração nos termos do art.

83.º do R.J.U.E. – Lote 1805 – Pinhal do General – valor da licença 82,13€ – Deferido

Processo n.º 135/1995 – José Carvalho Pacheco Figueiredo – Legalização de alterações em moradia e legalização de telheiro – Lote 40 – Boa Água 3 – valor da licença 1.332,31€ – *STP 24,64 m2 – Deferido

Processo n.º 75/1985 – Alzira da Cunha Peixoto Rosa – Demolição de moradia – Lote 1980 – Pinhal do General – valor da licença 40,12€ – *STP 68,00 m2 – Deferido

Processo n.º 756/1983 – Tomaz José Jaca Torres – Construção de alterações – Lote 1206 – Conde 1 – valor da licença 110,95€ – Deferido

Processo n.º 211/2007 – Carlos Alberto da Silva Caetano – Alteração nos termos do art. 83.º do R.J.U.E. – Lote 393 – Conde 1 – valor da licença 74,15€ – Deferido

Processo n.º 141/1987 – Nuno Alexandre Raimundo Mota – Ampliação e alterações de moradia e muro – Lote 973 – Boa Água 1 – valor da licença 2.121,08€ – *STP 23,74 m2 – Deferido

Processo n.º 212/1997 – António Manuel Pinheiro Gonçalves – Legalização de alterações em garagem – Lote 1784 – Conde 2 – valor da licença 870,80€ – *STP 17,40 m2 – Deferido

Processo n.º 243/2018 – Telma Carina Salva Barona – Construção bifamiliar (2 fogos) e muro – Lote 228 – Boa Água 1 – valor da licença 9.802,19€ – *STP 216 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE
DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL
(Por delegação do Executivo)

Reunião de 22 de Outubro de 2019

**Zona 1, 2, 3 e 5 – de 19 de Setembro
a 10 de Outubro de 2019**

Processo n.º 39/2019 – Perímetro Crucial e Construções, Ld.^a – Licenciamento de construção de edifício de habitação – Rua Capitão Leitão, n.º 27, 29 e 31 – Vila de Sesimbra – valor da licença 38.206,54€ – *STP 300,50 m2 – Deferido

Processo n.º 351/1969 – Dulce Gouveia Almeida Peneda – Licenciamento de ampliação de moradia, demolição de garagem e construção de piscina, Legalização de alterações em moradia – Rua dos Agapantos, n.º 1 – Carrasqueira – valor da licença 168,50€ – *STP 24 m2 ampliação e 23 m2 demolição – Deferido

Processo n.º 87/2018 – Carlos Manuel da Fonseca Lopes e outra – Licenciamento de construção de moradia, piscina, anexo e muro – Cabeço do Marmelo, lote 5 – Venda Nova – valor da licença 4.491,71€ – *STP 142,48 m2 – Deferido

Processo n.º 113/2016 – Maria Fernanda Marques – Legalização de alterações em moradia e garagem – Rua Carlos Paião, lote 7 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 89,50€ – *STP 1,70 m2 – Deferido

Processo n.º 106/2017 – Luís Manuel Neto Sobral – Licenciamento de alterações em moradia, pis-

cina e muros – Rua D. Carlos, lote 295 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 156,72€ – *STP 26,50 m2 – Deferido

Processo n.º 214/1978 – Silvina Maria Marques dos Reis Pereira – Legalização de alterações e ampliação de moradia, anexos e muros – Rua dos Marinheiros, n.º 4 – Azoia – valor da licença 3.020,69€ – *STP 61 m2 – Deferido

Processo n.º 189/2018 – Ricardo Miguel Folhas Ruivo Matias – Licenciamento de construção de moradia e muro – Azoia – valor da licença 7.493€ – *STP 191,49 m2 – Deferido

Processo n.º 189/2018 – Ricardo Miguel Folhas Ruivo Matias – Licenciamento de demolição – Azoia – valor da licença 74,02€ – *STP 112 m2 – Deferido

Processo n.º 33/2019 – António João Ferreira Mateus e Anabela Mateus – Legalização de moradia, anexos e muro – Avenida Cristo Rei, lote 32 – Alto das Vinhas – valor da licença 1.404,88€ – *STP 195,87 m2 – Deferido

Processo n.º 198/2019 – Wilhelmus Messing – Licenciamento de construção de moradia, piscina, telheiro e muro – Rua da Romã, n.º 11 – Fetais – Aldeia do Meco – valor da licença 14.302,08€ – *STP 280 m2 – Deferido

Processo n.º 95/2018 – Maria de Fátima Peres de Almeida – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua da Cabaça, lote 264 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 580,29€ – *STP 167,09 m2 – Deferido

Processo n.º 174/2018 – RM Franco, Unipessoal, Ld.^a – Legalização de espaço comercial Restaurante o Casalão – Estrada do Casalão – Lagoa de Albufeira – valor da licença 12.986,80€ – *STP 272,04 m2 – Deferido

Processo n.º 23/2019 – Topaziapetecivel, Unipessoal, Ld.^a – Licenciamento de construção de moradia e muro – Avenida Gulbenkian, lote 94 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 702,99€ – *STP 290 m2 – Deferido

Zona 2 – de 08 a 14 de Outubro de 2019

Processo n.º 110/2016 – Francisca Brazinha Nunes de Almeida Amigo – Licenciamento de alteração de cobertura – Rua Marquês de Pombal, n.º 33, 1.º andar, fração C – Vila de Sesimbra – valor da licença 88,47€ – Deferido

Processo n.º 213/2018 – Luís Carlos Neves Martelo e Liliana Sousa Pinto – Licenciamento de construção de moradia, telheiro e muro de vedação – Rua Praia do Moinho de Baixo, n.º 66 – Aldeia do Meco – valor da licença 1.255,68€ – *STP 191,80 m2 – Deferido

Processo n.º 58/1963 – Maria de Lurdes Nunes Pinto Coelho – Legalização de alterações + ampliação de edifício de habitação – Rua Serpa Pinto, n.º 12 – Vila de Sesimbra – valor da licença 6.741,50€ – *STP 60,56 m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

EDITAL

N.º 117/2019 – DAF/SACM

Averbamento de Atos Notariais

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho de 07 do corrente a respeito da faculdade do notário público poder proceder a averbamentos notariais:

“Considerando que:

A- FOI REVOGADO O DECRETO-LEI N.º 247/87, DE 17 DE JUNHO, QUE REGULAVA A DESIGNAÇÃO E AS CONDIÇÕES EM QUE OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PODIAM EXERCER FUNÇÕES NOTARIAIS;

B- TAMBÉM FOI REVOGADA A AL. B) DO N.º 2 DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, QUE ESTABELECEIA QUE COMPETE AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DESIGNAR O FUNCIONÁRIO QUE SERVIA DE NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO;

C- POR FORÇA DA REVOGAÇÃO DESTA LEGISLAÇÃO JÁ NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE LEGAL DE NOMEAÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO COMO NOTÁRIO PRIVATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA;

D- A CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA CONSERVA OS DOCUMENTOS, QUE POR LEI DEVEM MANTER-SE NO ARQUIVO NOTARIAL DO MUNICÍPIO E QUE LHE ESTÃO CONFIADOS PARA ESSE FIM;

E- PONTUALMENTE, É NECESSÁRIO EFETUAR AVERBAMENTOS AOS ATOS LAVRADOS NOS LIVROS DE NOTAS ARQUIVADOS E À GUARDA DA CÂMARA MUNICIPAL;

F- ESSES AVERBAMENTOS TRADUZEM-SE EM ATOS NOTARIAIS QUE IMPLICAM UM ADITAMENTO OU RETIFICAÇÃO DE ATOS ANTERIORES PRATICADOS PELO NOTÁRIO PRIVATIVO MUNICIPAL, ASSIM COMO O SUPRIMENTO DE OMISSÕES OU A RETIFICAÇÃO DE INEXATIDÕES DE ATOS LAVRADOS NOS LIVROS DE NOTAS CONSERVADOS NO ARQUIVO DO MUNICÍPIO;

G- TAIS ATOS TÊM DE SER EXARADOS NOS INSTRUMENTOS A QUE RESPEITAM;

H- A ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ESTABELECE QUE COMPETE AO PRESIDENTE DA CÂMARA DESIGNAR O TRABALHADOR QUE SERVE DE OFICIAL PÚBLICO PARA LAVRAR TODOS OS CONTRATOS NOS TERMOS DA LEI;

I- POR DESPACHO DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, FOI NOMEADA COMO OFICIAL PÚBLICO A DRA. CARMEN SOFIA PEREIRA ROSA;

1- DESIGNO A DRA. CARMEN SOFIA PEREIRA ROSA PARA PROCEDER, NA QUALIDADE DE OFICIAL PÚBLICO, AOS AVERBAMENTOS DE ATOS NOTARIAIS QUE IMPLIQUEM O ADITAMENTO OU RETIFICAÇÃO DE ATOS ANTERIORES PRATICADOS PELO NOTÁRIO PRIVATIVO MUNICIPAL, ASSIM COMO OS ATOS NECESSÁRIOS AO SUPRIMENTO DE OMISSÕES OU À RETIFICAÇÃO DE INEXATIDÕES DE ATOS LAVRADOS NOS LIVROS DE NOTAS SOB GUARDA E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA;

2- REVOGO O MEU DESPACHO N.º 16725/AP/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.”

Sesimbra, 08 de Outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: TORNA PÚBLICO no “Boletim Municipal”, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de Janeiro, que, do teor do seu despacho exarado no dia 07 de Outubro de 2019:

“Averbamentos de Atos Notariais Considerando que:

A- FOI REVOGADO O DECRETO-LEI N.º 247/87, DE 17 DE JUNHO, QUE REGULAVA A DESIGNAÇÃO E AS CONDIÇÕES EM QUE OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PODIAM EXERCER FUNÇÕES NOTARIAIS;

B- TAMBÉM FOI REVOGADA A AL. B) DO N.º 2 DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, QUE ESTABELECEIA QUE COMPETE AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DESIGNAR O FUNCIONÁRIO QUE SERVIA DE NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO;

C- POR FORÇA DA REVOGAÇÃO DESTA LEGISLAÇÃO JÁ NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE LEGAL DE NOMEAÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO COMO NOTÁRIO PRIVATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA;

D- A CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA CONSERVA OS DOCUMENTOS, QUE POR LEI DEVEM MANTER-SE NO ARQUIVO NOTARIAL DO MUNICÍPIO E QUE LHE ESTÃO CONFIADOS PARA ESSE FIM;

E- PONTUALMENTE, É NECESSÁRIO EFETUAR AVERBAMENTOS AOS ATOS LAVRADOS NOS LIVROS DE NOTAS ARQUIVADOS E À GUARDA DA CÂMARA MUNICIPAL;

F- ESSES AVERBAMENTOS TRADUZEM-SE EM ATOS NOTARIAIS QUE IMPLICAM UM ADITAMENTO OU RETIFICAÇÃO DE ATOS ANTERIORES PRATICADOS PELO NOTÁRIO PRIVATIVO MUNICIPAL, ASSIM COMO O SUPRIMENTO DE OMISSÕES OU A RETIFICAÇÃO DE INEXATIDÕES DE ATOS LAVRADOS NOS LIVROS DE NOTAS CONSERVADOS NO ARQUIVO DO MUNICÍPIO;

G- TAIS ATOS TÊM DE SER EXARADOS NOS INSTRUMENTOS A QUE RESPEITAM;

H- A ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ESTABELECE QUE COMPETE AO PRESIDENTE DA CÂMARA DESIGNAR O TRABALHADOR QUE SERVE DE OFICIAL PÚBLICO PARA LAVRAR TODOS OS CONTRATOS NOS TERMOS DA LEI;

I- POR DESPACHO DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, FOI NOMEADA COMO OFICIAL PÚBLICO A DRA. CARMEN SOFIA PEREIRA ROSA;

1- DESIGNO A DRA. CARMEN SOFIA PEREIRA ROSA PARA PROCEDER, NA QUALIDADE DE OFICIAL PÚBLICO, AOS AVERBAMENTOS DE ATOS NOTARIAIS QUE IMPLIQUEM O ADITAMENTO OU RETIFICAÇÃO DE ATOS ANTERIORES PRATICADOS PELO NOTÁRIO PRIVATIVO MUNICIPAL, ASSIM COMO OS ATOS NECESSÁRIOS AO SUPRIMENTO DE OMISSÕES OU À RETIFICAÇÃO DE INEXATIDÕES DE ATOS LAVRADOS NOS LIVROS DE NOTAS SOB GUARDA E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA;

2- REVOGO O MEU DESPACHO N.º 16725/AP/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.”

Sesimbra, 08 de Outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 114/2019

CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA Corrida Louca – Tudo sobre rodas

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração a realização da Corrida Louca – Tudo sobre rodas , o trânsito estará cortado e o estacionamento condicionado nos seguintes locais:

- Corte de trânsito dia 12 de Outubro, das 14 às 20 horas na Rua Professor Dr. Fernandes Marques e do troço nascente da Rua General Humberto Delgado, compreendido entre a Avenida dos Combatentes e o Largo Almirante Gago Coutinho.

- Cortes de trânsito temporários dia 12 de Outubro, das 17 e as 19 horas no troço sul da Avenida dos Combatentes, compreendido entre a Rua Abel Gomes Pólvora e a Rua General Humberto Delgado.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 08 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 113/2019 - “DAF/SAAM”

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 18 de outubro (sexta-feira), pelas 21:00 horas, no Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo, será levada a efeito uma sessão extraordinária deste Órgão Autárquico, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Plano de Urbanização das Fontainhas, Casal do Sapo e Courelas da Brava – Pavimentações a executar pela Câmara Municipal de Sesimbra;
2. Aprovação da Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal;
3. Apreciação do Relatório da Comissão “3”- Sociocultural, sobre as reuniões realizadas com entidades na área da Saúde;
4. Apreciação do Relatório da Comissão “4”- Desenvolvimento Económico, sobre as reuniões realizadas com entidades sobre o setor da Pesca.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Sesimbra, 07 de outubro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça

EDITAL**N.º 111/2019 UTSIG****ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS**

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 11 de setembro de 2019, deliberou, por unanimidade, reconhecer que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 6673, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo n.º 10891, está parcialmente ocupado pela Rua Porto d'Era, que o atravessa, dividindo-o fisicamente, a qual integra o domínio público municipal, e ocupa a área de 409,94 m2.

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistória/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao segundo dia do mês de outubro do ano de 2019.

O Vereador do Pelouro do Toponímia,
Francisco Luís

EDITAL**N.º 110/2019 UTSIG****ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS**

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 11 de setembro de 2019, deliberou, por unanimidade, reconhecer que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 3512, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo 5730, está parcialmente ocupado pela Rua Porto d' Era que o atravessa, dividindo-o fisicamente, a qual integra o domínio público municipal e ocupa a área de 600,65 m2.

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistória/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao segundo dia do mês de outubro do ano de 2019.

O Vereador do Pelouro do Toponímia,
Francisco Luís

EDITAL**N.º 118/2019 – DAJ/UTACP****1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/97**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/97, que é titular José Graça Saloio e Outros, relativo à operação de loteamento do prédio sito em Pedreiras, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01618 e inscrito na matriz sob o artigo 36, da Secção F-3 da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 07/1994L, requerida por Pedro Manuel Saenz Menezes Gomes Pepe, portador do número de identificação civil 08051094 9ZY9, e do número de identificação fiscal 182 706 575, residente na Praceta Emílio Carlos Pinheiro, n.º 9, 6.º Direito, 2840-228 Seixal, proprietário do lote n.º 1, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8102, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 11955, da mesma freguesia, aprovada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 405, de 24 de Julho de 2019.

A alteração à licença, plasmada na planta síntese que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

- 1.1. A área total de construção do loteamento passa de 1.116,00 m2 para 1.216,00 m2;
- 1.2. A área total de implantação do loteamento passa de 558,00 m2 para 625,00 m2,

2. Quanto às características dos lotes:

2.1. Lote 1:

- 2.2. Área de construção do lote: passa de 186,00 m2 para 286,00 m2;
- 2.3. Área de implantação do lote: passa de 93,00 m2 para 160,00 m2;
- 2.4. Número de lugares de estacionamento: passa de 1 para 2 lugares;
- 2.5. Polígono de implantação do lote: conforme planta em anexo;
- 2.6. Afastamentos laterais: passa de 5,00 m2 para 3,00 m2;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 10 de Outubro de 2019

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL**N.º 119/2019 – DAJ/UTACP****2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/97**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/97, que é titular José Graça Saloio e Outros, relativo à operação de loteamento do prédio sito em Pedreiras, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01618 e inscrito na matriz sob o artigo 36, da Secção F-3 da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 07/1994L, requerida por Maria Teresa Leal Pereira de Moura, portadora do número de identificação civil 050571532ZY2, e do número de identificação fiscal 175 673 594, residente na Rua Tristão Vaz, n.º 3, 6.º Esquerdo, 1400-350 Lisboa, proprietária do lote 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8104, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 11953, da mesma freguesia, aprovada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 404, de 24 de Julho de 2019.

A alteração à licença, plasmada na planta síntese que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

- 1.1. A área total de construção do loteamento passa de 1.216,00 m2 para 1.254,70 m2;
- 1.2. A área total de implantação do loteamento passa de 625,00 m2 para 756,70 m2.

2. Quanto à característica dos lotes:

2.1. Lote 3:

- 2.2. Área de construção do lote: passa de 186,00 m2 para 224,70 m2;
- 2.3. Área de implantação do lote: passa de 93,00 m2 para 224,70 m2;
- 2.4. Número de lugares de estacionamento passa de 1 para 2 lugares;
- 2.5. Polígono de implantação do lote: conforme planta em anexo;
- 2.6. Afastamento frontal passa de 14,00 m2 ao eixo da via para 9,00 m2;
- 2.7. Afastamentos laterais passam de 5,00 m2 para 3,00 m2. Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 11 de Outubro de 2019

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 127/2019 DOM

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, faz Público que:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que a viatura constante da listagem anexa se encontra abusivamente estacionada ou estacionada/imobilizada por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso o veículo discriminado em anexo não seja removido ou reclamado pelo seu proprietário no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, o mesmo será coercivamente removido da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono do veículo, o qual será adquirido por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do seu proprietário eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Removido o veículo abandonado, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
34-47-CA	Peugeot 106 XN	Alertaorubro - Cuidados de Saúde Médicos ao Domicílio, Lda	15634/2019	Recusado em 19/09/2019
46-37-NX	Ford Fiesta 16V	Alma de Ouro, Ourivesaria, LDA	5243/2018	Não Atendeu em 11/04/2018
81-37-QS	Volkswagen Passat	Vitor Armando Pinto Mendes	5732/2018	Não Atendeu em 24/01/2018
75-14-QD	Opel Corsa	Hugo Miguel Paiva Esteves	9711/2019	Não Atendeu em 06/06/2019
84-79-JU	Seat Ibiza	Andreia Rescácio da Silveira	4567/2018	Não Atendeu em 11/04/2018

Sesimbra, 23 de Outubro de 2019

O Vereador do Pelouro, Por Delegação,
Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.

EDITAL

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no "Boletim Municipal", nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de Janeiro, que, do teor do seu despacho exarado no dia 07 de Outubro de 2019:

"Designação do Oficial Público

Nos termos da al. b) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo a Dra. Carmen Sofia Pereira Rosa, dirigente de direção intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, da Unidade Funcional de Apoio à Contratação Pública, para exercer as funções de oficial público, revogando assim o meu despacho n.º 16721/AP/2017, de 23 de outubro de 2017."

Sesimbra, 08 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 116/2019 – DAF/SACM

Designação do Oficial Público

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho de 07 do corrente a respeito da designação do oficial público:

"Nos termos da al. b) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo a Dra. Carmen Sofia Pereira Rosa, dirigente de direção intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, da Unidade Funcional de Apoio à Contratação Pública, para exercer as funções de oficial público, revogando assim o meu despacho n.º 16721/AP/2017, de 23 de outubro de 2017."

Sesimbra, 08 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 131/2019 UTSIG

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 14 de outubro de 2019, deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo "Jardim Sophia de Mello Breyner Andresen" ao jardim localizado em Quinta do Conde, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, conforme imagem infra.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de 2019.

O Vereador do Pelouro do Toponímia,
Francisco Luís

EDITAL

N.º 122/2019 - "DAF/SAAM"

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2019, no Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo, tomou as seguintes deliberações:

Apreciou, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regimento da Assembleia Municipal, o pedido de suspensão do mandato por um período de 3 meses do Deputado Municipal, eleito pela Lista da CDU, Fernando José Mestre Patrício.

Deliberou por maioria, com uma abstenção do Grupo Municipal do PSD, aprovar a ata da 1.ª reunião da sessão ordinária de dezembro de 2018, realizada no dia 14.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período intervieram as Cidadãs e Cidadãos:

A Cidadã Carla Rocha abordou questões relacionadas com a utilização do Pavilhão Municipal da Quinta do Conde aos domingos; A Cidadã Edite Viana colocou questões relativas à emissão de Alvará de Loteamento e licença de utilização no âmbito da AUGI que integra; O Cidadão Pedro Rola interveio na qualidade de Presidente da Comissão de Administração da AUGI 41 e teceu alguns comentários no âmbito do ponto 1 da Ordem de Trabalhos; O Cidadão António Tempero abordou questões relacionadas com o melhoramento de algumas vias até às obras definitivas; Por fim interveio o Cidadão Arlindo Antunes acerca do saneamento, asfalto, parque infantil e recinto de jogo do Casal do Sapo.

Foram prestados esclarecimentos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Francisco de Jesus, Pela Sra. Vice-presidente da Câmara Municipal, Felícia Costa, e pelo Coordenador do Projeto Municipal das AUGIs, José Alexandrino.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Plano de Urbanização das Fontainhas, Casal do Sapo e Courelas da Brava – Pavimentações a executar pela Câmara Municipal de Sesimbra

A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, determinar que os custos com a realização das obras de

pavimentação das vias de distribuição estruturantes do Casal do Sapo e das Courelas da Brava, identificadas na planta anexa ao processo, sejam assumidos pelo Município, nos termos do artigo 50º-A da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, aditado pela Lei n.º 70/2015, de 16 de Julho.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Aprovação da Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra (PIDFCI) revisto.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação do Relatório da Comissão "3"- Sociocultural, sobre as reuniões realizadas com entidades na área da Saúde

A Assembleia Municipal apreciou o Relatório da Comissão "3"- Sociocultural, sobre as reuniões realizadas com entidades na área da Saúde e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva conclusão.

4º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação do Relatório da Comissão "4"- Desenvolvimento Económico, sobre as reuniões realizadas com entidades sobre o setor da Pesca

A Assembleia Municipal apreciou o Relatório da Comissão "4"- Desenvolvimento Económico, sobre as reuniões realizadas com entidades sobre o setor da Pesca e deliberou, por unanimidade, aprovar as respetivas conclusões e desenvolvimentos futuros.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 21 de outubro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 112/19/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Quinta do Conde e sobre o destino das ossadas.

Adelino Augusto dos Santos
 Albino Marques Bento
 Alcina Tavares Valentim
 Alda Marisa D'Álva Castelo David
 Ana das Neves Charraz
 André Rubio Nunes
 António de Oliveira Gonçalves
 António Dionísio Costa Marcelino
 António José Quintas
 António Luís Fidalgo Machado
 António Rodrigues Brito
 Armando Monteiro Júnior
 Camilo Pinto
 Carlos Alberto Mendes Monteiro
 Claudina Manuela das Neves Assis Ramos
 Diozílio Manuel Correia Pica
 Eduardo Sambento
 Fernanda D'Oliveira Ferreira Cordeiro
 Fernando Chaves Monteiro
 Francisco Ricardo Correia
 Heroína Maria
 Idalina Maria Rito Victor
 Inácio Casimiro
 João Manuel Gustavo Damásio Ricardo
 José Carlos Patrocínio Ganhão

José Cortes Martins Costa
 José Martinho Margarido
 José Norton Pereira de Albuquerque
 Lucinda Francisca dos Santos
 Lucinda Lopes Correia Duarte
 Manuel Ferreira da Rocha
 Manuel Paulo Gonçalves
 Manuel Rodrigues
 Maria Aldina Ferreira Lucas de Catarina
 Maria Angelina da Costa Rodrigues
 Maria Augusta Baptista Cardoso
 Maria Benedita dos Santos
 Maria Celeste do Carmo e Costa Cascalheira
 Maria do Carmo Pica Vinha Amaro
 Maria do Rosário Valente
 Maria Ernestina Pereira Coutinho Esteves da Silva
 Maria Fernandes Camacho
 Maria Graciete Dias Costa Coelho
 Maria Helena da Costa Santos
 Maria José Baptista Porto Graça
 Pedro Alexandre Ferreira Serra
 Senhorinha Augusta Abrantes
 Tito Batista Lopes
 Vitória Godinho Farias Lucas

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 3 outubro 2019

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.

EDITAL

N.º 121/2019 – DAJ/UTACP

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2006

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2006, de 14 de setembro, de que é atual titular A.C.M. - Sousa, S.A. dos prédios sito no lugar de Pinhal dos Eucaliptos, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento ao alvará titula a 4.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 40/2000L, requerido por A.C.M. - Sousa, S.A., contribuinte n.º 501 176 799, com sede na Rua de Niza, n.º 9A, Alto do Moinho, Corroios, e Art' Rehabilitar, Lda, contribuinte n.º 513 329 633, com sede na Rua de Niza, n.º 25, cave direita, Alto do Moinho, Corroios, proprietários dos lotes n.º 16, 17 e 18, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13583, 13584, 13585, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs, 21451, 21452, 21453-P, da mesma freguesia, e aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 21 de abril de 2019.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstanciam-se no seguinte:

1. Quanto às características dos lotes:

1. Lote 16 – A cota de soleira da construção passa de 93,70 para 93,94, respeitando o indicado no projeto tipo.
2. Lote 17 – A cota de soleira da construção passa de 94,20 para 94,10, respeitando o indicado no projeto tipo.
3. Lote 18 – A cota de soleira da construção passa de 94,20 para 94,50, respeitando o indicado no projeto tipo.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Outubro de 2019

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 120/19/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Aiana e sobre o destino das ossadas.

Adelina da Conceição Santos Rodrigues Pinhal
Agostinho Romão dos Passos
Albino Pereira
Alice do Carmo Parreira Ramos
António Graça Cardoso
Aurora da Ressurreição da Silva
Carmina Marcelino Lopes de Jesus
Carmina Coelho Apolinário
Conceição Silva Rodrigues
Deolinda Rato Manuel Jonipero
Diamantino Lopes Ferreira
Domingos de Almeida Silva
Domingos José Santos Luís
Elisa Maria Lopes Gomes
Fernanda Santos Marques Frade
Francisco Vieira Gomes
Guilherme Garcia Filipe
Isidro Marques Rodrigues Frade
João Narciso da Cruz Afonso
Joaquim Camilo do Rosário
Joel Rodrigues Tomaz
Júlio Pinhal Marques
Laura Santos Luís

Lívia Carvalho António
Lucília dos Remédios Correia
Ludovina Conceição Graça
Lurdes Gomes Galo
Manuel Luís Vilela
Maria Albertina Pinhal Pereira Veríssimo
Maria Anunciação Lino Marques
Maria da Conceição Lopes Apolinário
Maria da Graça Casimiro Gronita
Maria da Silva Damásio
Maria Dolores Sousa Marques Apolinário
Maria Ferreira Casal
Maria Gabriela Figueira de Almeida e Silva Bravo
Maria Guilhermina da Silva Encarnação Tomaz
Maria Zélia Lyra Vidal Pereira
Rosindo Vitorino dos Santos
Sabina Silva Cachão
Salvador Vitorino Fortuna
Sebastião dos Santos Texugo
Serafim Santos Gaboleiro
Sofia da Silva Roque
Vera Lúcia Graça Panão
Zeferina Graça Correia Gonçalves Covas

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 14 outubro 2019

O Vereador do Pelouro,
José Polido, Dr.

ZONAS DEMARCADAS DE VENDA AMBULANTE - ROTAS

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2019, irão realizar-se os sorteios para atribuição de rotas destinadas ao exercício da venda ambulante, nos termos e nas condições abaixo mencionadas.

I - DIA, HORA E LOCAL DO SORTEIO

O sorteio realizar-se-á no dia 8 de novembro de 2019, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. da Liberdade, em Sesimbra, pelas 15:00 horas.

II – ROTAS A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

O sorteio destina-se à atribuição, para o ano de 2019, das seguintes rotas:

Venda de Peixe

• Rota 1: Pinheirinhos, Azóia, Zambujal de Cima, e Lagoa de Albufeira;

• Rota 2: Pedreiras, Maçã e Alto das Vinhas;

• Rota 3: Lagoa de Albufeira;

• Rota 4: Alto das Vinhas, Casal das Figueiras e Fonte de Sesimbra;

• Rota 5: Zambujal de Cima; Aiana de Cima e Caixas;

• Rota 6: Zambujal de Cima e Aiana de Cima;

• Rota 7: Quinta do Conde 1 e Corredoura;

• Rota 8: Carrasqueira, Charneca da Cotovia e Aiana de Cima;

• Rota 9: Aldeia do Meco, Caixas e Fornos;

• Rota 10: Maçã, Pedreiras e Calhariz.

Venda de Pão

• Rota 1: Porto de Abrigo, Assenta, Corredoura, Almoinha, Zambujal de Cima, Fornos, Sampaio e Azoia;

• Rota 2: Vale Paraíso, Rua Conselheiro Ramada Curto, Largo 2 de Abril, Rua da Cruz, Bairro dos Pescadores, Argéis e Assenta.

Venda de Produtos Hortofrutícolas

• Rota 1: Bairro dos Pescadores, Maçã, Pedreiras, Aiana de Cima e Carrasqueira.

• Rota 2: Fetais

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação no sorteio é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Fotocópia do Cartão do Cidadão;

b) Fotocópia da Mera Comunicação Prévia relativa à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes.

2. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18:00 horas, do dia 6 de novembro de 2019.

IV – FORMALIDADES DO SORTEIO

1. O sorteio é realizado com recurso a um sistema manual que garante a total aleatoriedade do resultado.

2. O sorteio é composto por duas fases:

a) Na primeira fase é sorteado o candidato efetivo a quem é atribuída a rota para o exercício da venda ambulante;

b) Na segunda fase são sorteados quatro candidatos suplentes, quando existam, sendo primeiro sorteado o primeiro suplente, depois o segundo e assim sucessivamente até

ao quarto.

3. As duas fases do sorteio são sucessivas e têm lugar na mesma data e local.

4. O sorteio é realizado em ato público ao qual pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os candidatos admitidos ou os seus representantes devidamente credenciados.

5. É dispensada a realização do sorteio quando exista um só candidato.

V – FORMALIDADES DO ATO PÚBLICO

1. O sorteio é dirigido por uma comissão, designada pela Câmara Municipal, composta por três membros efetivos e dois suplentes.

2. Na composição da comissão deve indicar-se o membro que presidirá, bem como o elemento que o substituirá no caso de falta ou impedimento.

3. O presidente da comissão inicia o ato público identificando o objeto e procedimento do sorteio, e em seguida procede à leitura da lista dos candidatos admitidos a sorteio.

4. Cumprido o disposto no número anterior a comissão solicita aos representantes dos candidatos as respetivas credenciais.

5. O sorteio inicia-se com a colocação no recetáculo dos cartões devidamente preenchidos, com o nome do titular do cartão de vendedor ambulante e respetiva rota a que se candidata.

6. A colocação dos cartões é efetuada individualmente depois de lido o nome do candidato à atribuição da rota de venda e conferido através de uma listagem previamente elaborada pelos serviços.

7. Após a introdução de todos os cartões procede-se à extração de cinco, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo anterior.

8. Concluído o sorteio a comissão atribui provisoriamente a rota de venda ao primeiro sorteado.

9. Para a atribuição de cada rota de venda é realizado um sorteio autónomo.

10. Do ato público é lavrada uma ata assinada por todos os membros da comissão.

VI – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA

A decisão da atribuição definitiva da Rota de Venda Ambulante compete à Câmara Municipal, sendo o interessado notificado em conformidade.

VII – TÍTULO DE OCUPAÇÃO

1. Constitui título de atribuição da Rota de Venda Ambulante a notificação referida no ponto anterior.

2. O título só é válido mediante o pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Sesimbra.

VIII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, no Largo Luís de Camões, n.º6, em Sesimbra, ou através do telefone n.º 212288633.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 22 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO – DIA 6 – ALTERAÇÃO DO LOCAL

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que foi alterado o local da sua 1.ª reunião ordinária do mês de Novembro, que tinha lugar na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, para o Auditório Conde de Ferreira, à mesma hora.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de Outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

ZONAS FIXAS DE VENDA AMBULANTE - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2019, irão realizar-se os sorteios para atribuição dos lugares destinados ao exercício da venda ambulante, nas Zonas Fixas do Cabo Espichel e Cemitério da Aiana, nos termos e nas condições abaixo mencionadas.

I - DIA, HORA E LOCAL DO SORTEIO

O sorteio realizar-se-á no dia 8 de novembro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Av. Liberdade, em Sesimbra, pelas 16:00 horas.

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

1. O sorteio destina-se à atribuição, para o biénio 2020-2021, dos seguintes lugares de venda:

- Zona Fixa do Cabo espichel
 - 2 Lugares destinados a unidades móveis de restauração e bebidas que comercializem produtos locais/regionais;
 - 2 Lugares destinados à venda de artesanato local;
 - 2 Lugares destinados à venda produtos apícolas e agrícolas locais.
 - Zona Fixa do Cemitério da Aiana
 - 2 Lugares destinados à venda de flores.
2. Os lugares de venda para a Zona delimitada para o Cabo Espichel devem ser ocupados com a seguinte periodicidade:
- a) Todos os fins de semana e feriados do ano civil;
 - b) De segunda a sexta-feira entre 1 de junho e 30 de setembro.
3. Os lugares de venda para o cemitério da Aiana devem ser ocupados com periodicidade diária.
4. O cumprimento da periodicidade definida nos pontos 2 e 3 é condição de atribuição e manutenção da licença de ocupação do espaço público, salvo no caso de doença ou outro motivo atendível devidamente comprovado.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação no sorteio é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e entregue no Balcão Único de Serviços, na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou Cartão do Cidadão;
 - b) Fotocópia da Mera Comunicação Prévia relativa à atividade de vendedor ambulante (não aplicável às candidaturas aos lugares destinados a unidades móveis);
 - c) Declaração do candidato em como tomou conhecimento da obrigatoriedade de cumprir com a periodicidade prevista no ponto II sendo que o seu incumprimento determina a caducidade da licença e a respetiva cassação do título;
 - d) Declaração do candidato identificando os produtos que comercializa e respetiva origem (aplicável apenas à Zona Fixa do Cabo Espichel).
2. As candidaturas deverão ser entregues em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º 1, até às 18 horas, do dia 6 de Novembro.

IV – FORMALIDADES DO SORTEIO

1. O sorteio é realizado com recurso a um sistema manual que garanta uma total aleatoriedade do resultado.
2. O sorteio é composto por duas fases:
 - a) Na primeira fase é sorteado o candidato efetivo a quem é atribuído o espaço para o exercício da venda ambulante;
 - b) Na segunda fase são sorteados quatro candidatos suplentes, quando existam, sendo o primeiro sorteado o primeiro suplente depois do segundo e assim sucessivamente até ao quarto.
3. As duas fases do sorteio são sucessivas e têm lugar na mesma data e local.
4. O sorteio é realizado em ato público ao qual pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os candidatos admitidos ou os seus representantes devidamente credenciados.
5. É dispensada a realização do sorteio quando exista um só candidato.

V – FORMALIDADES DO ATO PÚBLICO

1. O sorteio é dirigido por uma comissão, designada pela Câmara Municipal, composta por três membros efetivos e dois suplentes.
2. Na composição da comissão deve indicar-se o membro que presidirá, bem como o elemento que o substituirá no caso de falta ou impedimento.
3. O presidente da comissão inicia o ato público identificando o objeto e procedimento do sorteio, e em seguida procede à leitura da lista dos candidatos admitidos a sorteio.
4. Cumprido o disposto no número anterior a comissão solicita aos representantes dos candidatos as respetivas credenciais.
5. O sorteio inicia-se com a colocação no recetáculo dos cartões devidamente preenchidos, com o nome do titular do cartão de vendedor ambulante e respetivo lugar a que se candidata.
6. A colocação dos cartões é efetuada individualmente depois de lido o nome do candidato à atribuição do espaço de venda e conferido através de uma listagem previamente elaborada pelos serviços.
7. Após a introdução de todos os cartões procede-se à extração de cinco, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo anterior.
8. Concluído o sorteio a comissão atribui provisoriamente o espaço de venda ao primeiro sorteado.
9. Para a atribuição de cada espaço de venda é realizado um sorteio autónomo.
10. Do ato público é lavrada uma ata assinada por todos os membros da comissão.

VI – ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA

1. A decisão da atribuição definitiva do lugar de venda compete à Câmara Municipal, sendo o interessado notificado em conformidade.
2. Os candidatos a quem forem atribuídos os espaços de venda destinados às unidades móveis de restauração e bebidas, estão sujeitos à entrega da Mera Comunicação Prévia relativa à atividade de restauração ou de bebidas não sedentária.
3. A Mera Comunicação Prévia referida no ponto anterior poderá ser efetuada através de acesso direto ao Balcão do Empreendedor (www.portaldaempresa.pt), ou por acesso mediado no Balcão Único de Serviços, na Av. da República, n.º3, em Sesimbra, Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde, sendo necessários os seguintes documentos:
 - a) Cartão do cidadão (CC) ou bilhete de identidade (BI);
 - b) Cartão de contribuinte, caso o documento identificativo seja o BI;
 - c) Cartão de pessoa coletiva ou cartão de empresa, no caso de ser pessoa coletiva;
 - d) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial, no caso de tratar-se de pessoa coletiva sujeita a registo comercial;
 - e) Endereço de correio eletrónico;
 - f) CAE da atividade.

VII – TÍTULO DE OCUPAÇÃO

1. Constitui título de ocupação do lugar de venda a notificação referida no ponto anterior.
2. O título só é válido mediante o pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Sesimbra.
3. A licença de ocupação caduca em caso de incumprimento do período nela fixada.

VIII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas no Largo Luis de Camões, nº6, em Sesimbra, ou através do telefone nº 21 228 86 33.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 22 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

Procedimento para colheita e venda da pinha de pinheiro-manso da Câmara Municipal de Sesimbra

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que se aceita propostas para “compra de pinhas de pinheiro-manso” que se encontram nos seguintes locais, pertença do município:

1. Prédio na Fonte de Sesimbra – Instalações Municipais (n.º Inventário 872);
2. Prédio sito na Rua da Quinta do Texugo- Sampaio (n.º Inventário 180);
3. Prédio sito na Rua da Mansinha- Caixas (n.º Inventário 206);
4. Prédio sito na Rua da Bela Vista – Fornos (n.ºs Inventário 215 e 752);
5. Prédio do Mercado Municipal da Lagoa de Albufeira (n.º Inventário 1484);
6. Prédio sito nos Medos Vale da Tura – Aldeia do Castelo (n.º Inventário 130).

Conforme fotos de delimitação dos locais no Anexo II.

O procedimento decorrerá de acordo com as seguintes condições:

1. A base para apresentação de propostas é de 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros) à qual acresce a taxa do IVA;
2. As propostas a apresentar deverão ser de valor superior à base, devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação “Proposta para compra de pinhas”, podendo ser enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, até às 16:00 horas do dia 31/10/2019.
3. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração segundo o Modelo do Anexo I;
 - b) O original ou cópia autenticada da Declaração de Início de Atividade, para empresários em nome individual, ou Certificado do registo comercial ou o respetivo código de acesso, para pessoas coletivas;
 - c) Documento comprovativo do registo de operador económico no Sistema de Informação da Pinha – SIP, no sítio da internet do ICNF em <http://fogos.icnf.pt/manifesto>.
4. Os interessados poderão visitar os locais acima referidos e constantes no Anexo II;
5. Para quaisquer outros esclarecimentos, devem dirigir-se às Instalações Municipais da Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra, nos dias úteis, entre as 9.00 e as 17.30 horas;
6. A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado;
7. As propostas serão abertas pelo júri reunido após o término do prazo para apresentação das mesmas;
8. Em caso de empate será adjudicada a proposta apresentada em primeiro lugar;
9. Não haverá lugar a adjudicação, se as propostas não estiverem de acordo com o presente Edital, ou caso os preços propostos sejam manifestamente desproporcionados;

10. O pagamento das pinhas será efetuado da seguinte forma: Entrega do valor total proposto para a compra, no prazo de cinco (5) dias após a comunicação da adjudicação;
11. A falta do pagamento no prazo previsto, por facto imputável ao adjudicatário, implica a caducidade da adjudicação, sendo adjudicada a proposta classificada em lugar subsequente;
12. Após notificação da adjudicação e no prazo três (3) dias, o adjudicatário deverá apresentar declaração de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social e Certificado de Registo Criminal;
13. A não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada, sendo adjudicada a proposta classificada em lugar subsequente;
14. Os trabalhos de recolha das pinhas só poderão ser iniciados após boa cobrança do valor adjudicado por indicação da Câmara;
15. As pinhas são vendidas na árvore, sendo da responsabilidade do adjudicatário todos os custos inerentes à recolha e transporte, devendo este dar conhecimento à Câmara da conclusão dos trabalhos;
16. Executar os trabalhos de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, próprios das melhores práticas;
17. Reparar e indemnizar todos os prejuízos ou danos causados à Câmara Municipal ou a terceiros, por motivos que lhe sejam imputáveis, decorrentes das operações realizadas;
18. O adjudicatário fica obrigado a informar a Câmara da quantidade colhida em cada local;
19. Os casos omissos serão colmatados por recurso às normas previstas no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicáveis ao procedimento de hasta pública.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Consulte os anexos em www.sesimbra.pt

Paços do Município de Sesimbra, 24 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO no “Boletim Municipal”, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de Janeiro, que, do teor do seu despacho exarado no dia 07 de Outubro de 2019:

“I
Subdelegação de Competências

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, subdelego na Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, a seguinte competência em mim delegada pela Câmara Municipal, em reunião de 20 de outubro de 2017:

- Decidir pedidos de ocupação do domínio público municipal relativos a instalações de combustíveis.

II
PUBLICAÇÃO

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Sesimbra, 08 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
– VEREADORA FELÍCIA COSTA (VICE-PRESIDENTE)**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho de 07 do corrente a respeito da subdelegação de competências à Vereadora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa (Vice-Presidente):

“I
Subdelegação de Competências

Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, subdelego na Vereadora Felícia Maria Cavaleiro da Costa, para a prática dos atos compreendidos no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, a seguinte competência em mim delegada pela Câmara Municipal, em reunião de 20 de outubro de 2017:

- Decidir pedidos de ocupação do domínio público municipal relativos a instalações de combustíveis.

II
PUBLICAÇÃO

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Sesimbra, 08 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.